

PROJETO DE LEI 01-0211/2007 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

“Denomina “PRAÇA CAROLINA MARIA JESUS” o espaço livre sem denominação localizado entre as Ruas Cachoeira Morena (Codlog – 44789-7), Igarapé Torre da Lua (Codlog – 44772-2), Igarapé Santo Inácio (Codlog – 44774-9) e Arroio Dom Marcos (Codlog – 44775-7) no Bairro Conjunto Inácio Monteiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA CAROLINA MARIA JESUS, situada entre as Ruas Cachoeira Morena (Codlog – 44789-7), Igarapé Torre da Lua (Codlog – 44772-2), Igarapé Santo Inácio (Codlog – 44774-9) e Arroio Dom Marcos (Codlog – 44775-7) no Bairro Conjunto Inácio Monteiro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007 Às Comissões competentes